



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 203/2023/CE

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2256/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, não tendo sido apresentadas emendas no turno suplementar, foi adotado definitivamente o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2256, de 2019, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que “*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases de Educação – LDB), para dispor sobre normas gerais de segurança escolar*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura